



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1288, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a substituição de servidores investidos em cargo ou função de direção ou chefia;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.025283/2018-98, de 03 de junho de 2018;

RESOLVE:

AUTORIZAR o exercício da função comissionada de Coordenador dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Ciências Sociais, do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política (código FCC-001), pelo servidor **ALVARO AUGUSTO DE BORBA BARRETO**, em substituição ao titular da função, **MARCUS VINICIUS SPOLLE**, no período de 20/05/2018 até 10/06/2018, em razão da vacância da função.

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral  
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 06/06/2018, às 22:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0169266** e o código CRC **BFE2E0FF**.